Edição nº 2095 - 19 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



DECRETO Nº 5.159/23, de 12.1.2023 "Altera decreto de aprovação do Projeto de Loteamento Urbano" PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, em especial pelo artigo 10, incisos XIV e XL e artigo 68, inciso XXI, todos da Lei Orgânica do Municipal, segue: Considerando a mudança de propriedade do loteamento localizado no prolongamento da Rua Itália e da Rua Edivino Maurílio Cunha, Bairro Parque das Nações, que passou de Amadeu Sérgio Pieroni, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.191.398-00, e Elaine Torri Pieroni, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.862.938-22, para a empresa Pieroni e Geneselli Empreendimentos SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.927.566/0001-27. DECRETA Art.1º. Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto nº 4.308/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Loteamento localizado no prolongamento da Rua Itália e da Rua Edivino Maurílio Cunha, Bairro Parque das Nações, de propriedade de Pieroni e Geneselli Empreendimentos SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.927.566/0001-27, originário da Matricula de nº 8.813 do Serviço de Registro de Imóveis local. Art.2º. Os demais artigos permanecem inalterados. Art. 3 °. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 12 de janeiro de 2023. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFAELLI FILHO Secretário de Obras

DECRETO Nº 5163/2023, de 17.01.2023 Estabelece formas de pagamento do IPTU/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e em consonância com os artigos 203 e 211, § 1º da Lei Complementar nº 28/2003, de 22 de dezembro de 2003, e alterações da Lei Complementar nº 76/2009: D E C R E T A Art. 1º - O pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2023, será efetuado conforme abaixo se demonstra: EM PARCELA ÚNICA COM 8% (OITO POR CENTO) DE DESCONTO NO DIA 17.04.2023, OU PARCELADO SEM DESCONTO, DA SEGUINTE FORMA: 1ª PARCELA DIA 17.04.2023; 2ª PARCELA DIA 15.05.2023; 3ª PARCELA DIA 15.06.2023; 4ª PARCELA DIA 15.09.2023; 7ª PARCELA DIA 15.08.2023; 6ª PARCELA DIA 15.09.2023; 7ª PARCELA DIA 16.10.2023; 8ª PARCELA DIA 17.11.2023. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Jacutinga, 17 de Janeiro de 2023. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

## Seção de Licitações e Compras

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG. Processo n.º 007/2023 - Dispensa nº 01/2023. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 01/2023, com fundamento no inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Contratação do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, CNPJ: 13.761.170/0001-30, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria em Processos de Modernização Administrativa da Estrutura Organizacional e de Gestão Administrativa ao Planos de Cargos, Carreiras, Vencimentos, Quadros Setoriais de Carreiras, Avaliação de Desempenho e, propositura de legislações pertinentes as áreas de programas específicos promovidos pelo município, esferas estadual, federal e/ou outros entes, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação da organização de pessoal, de acordo com previsões de Emenda Constitucional nº 19/98, da Lei complementar nº 101/00 e legislações especificas que regem a educação pública, dentre outros aportes legais ao fiel cumprimento da execução dos serviços junto Prefeitura Municipal de Jacutinga e, ainda, Consultoria, Assessoramento e Treinamento técnico, especializados em processos licitatórios, à luz da "Nova Lei de Licitações" (Lei nº 14.133/2021), a fim de garantir segurança jurídica, em fase de transição legislativa, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais). Data: 19.01.2023 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - Processo 301/2022, Pregão Eletrônico nº 151/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material hospitalar II e material veterinário, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde por um período de 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: ALFALAGOS LTDA., CNPJ:05.194.502/0001-14 no valor total de R\$ 33.048.70 (trinta e três mil, quarenta e oito reais e setenta centavos). EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ:25.725.813/0001-70 no valor total de R\$ 22.854,04 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ:56.081.482/0001-06 no valor total de R\$18.152,34 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:99.426.307/0001-23 no valor total de R\$69.651,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais). CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ:04.063.331/0001-21 no valor total

de R\$85.306,59 (oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, CNPJ:12.391.412/0001-89 no valor total de R\$42.160,39 (quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos). Jacutinga, 18 de Janeiro de 2023. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - HOMOLOGAÇÃO - Processo 301/2022, PregãoEletrônico nº 151/2022 - Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material hospitalar II e material veterinário, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde por um período de 12 meses - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: ALFALAGOS LTDA., CNPJ:05.194.502/0001-14 no valor total de R\$ 33.048,70 (trinta e três mil, quarenta e oito reais e setenta centavos). EOUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA. CNPJ:25.725.813/0001-70 no valor total de R\$ 22.854,04 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ:56.081.482/0001-06 no valor total de R\$18.152,34 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:09.426.307/0001-23 no valor total de R\$69.651,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais). CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ:04.063.331/0001-21 no valor total de R\$85.306,59 (oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, CNPJ:12.391.412/0001-89 no valor total de R\$42.160,39 (quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos). Jacutinga, 18 de Janeiro de 2023 Pedro Pereira de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE Nº 011/2023 – INEXIGIBILIDADE DE Nº 01/2023 - CONTRATO 006/2023 – OBJETO: Contratação de apresentação musical no evento JACUTINGA NA FÉ. CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA – cantora Gabriela Rocha. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,000 (cento e vinte mil reais). ASSINATURA: 19.01.2023 VIGÊNCIA: até 01º.04.2023 a contar de sua publicação, NEWTON JOSE DE CARVALHO – SECRETÁRIO DE GOVERNO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
108	2023	020202	13.392.0002.2009.0000	3.3.90.39.99

Edição nº 2095 - 19 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



COMTJAC 002/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC EDITAL - 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000, por e-mail: comtjac@jacutinga.mg.gov.br, ou VIA CORREIOS para Praça Delfim Moreira, S/N -Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000.

\* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DKH9B21	AG05439241	03/01/2023	5525-0
GBU1481	AG05439242	03/01/2023	5525-0
HAR4C40	AG05439411	03/01/2023	5541-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 17 de janeiro de 2023 - Total de registros: 3



Edição nº 2095 - 19 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
FD17608	AG05439207	24/10/2022	5622-2	01313171664
FNQ9072	AG05439210	25/10/2022	5525-0	01158963137

JACUTINGA, 17 de janeiro de 2023

\*

AUTORIDADE DE TRANSITO